# INDICAÇÃO Nº 340/2017

INDICAMOS QUE SEJA FEITO O CADASTRO NO SISTEMA DE MONITORAMENTO DE OBRAS – SISMOB, VISANDO A DESTINAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE FAMILIAR NO BAIRRO RESIDENCIAL TOPÁZIO NO MUNICÍPIO DE SORRISO - MT.

**CLAUDIO OLIVEIRA – PR,** e vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Gerson Bicego, Prefeito Municipal em exercício, com envio de cópia ao Sr. Devanil Barbosa, Secretario Municipal de Saúde e Saneamento e ao Sr. Leonardo Zanchetta, Secretário Municipal da Cidade, **versando sobre a necessidade de cadastro no Sistema de Monitoramento de Obras – SISMOB, visando a destinação de recursos financeiros para a construção de um Posto de Saúde Familiar no Bairro Residencial Topázio no município de Sorriso – MT.**

**JUSTIFICATIVA**

Considerando que o Sistema de Monitoramento de obras – SISMOB é o sistema informatizado, desenvolvido pelo Ministério da Saúde, para cadastro de análise de propostas de projetos de saúde e monitoramento de execução de obras de transferência fundo a fundo;

Considerando que estamos requerendo Emenda Parlamentar junto ao Ministro da Saúde, aos Deputados Federais e Deputados Estaduais, conforme o requerimento n° 188/2017;

Considerando a existência de grande conglomerado de pessoas que residem naquele bairro e nos bairros circunvizinhos que por inexistência de atendimento tem que se deslocar até a região central para conseguir algum atendimento.

Considerando que as pessoas que residem naquela região, são pessoas de poder aquisitivo moderado ou baixo, e que o deslocamento para região distante prejudicam ainda mais o poder aquisitivo destas famílias.

Considerando que o Programa de Saúde da Família (PSF) foi criado em 1994 no Brasil como estratégia para organizar os serviços de saúde a partir da atenção básica, procurando por em prática os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS).

A vida e a saúde são os direitos mais elementares do ser humano, pressupostos da existência dos demais direitos, razão pela qual merecem especial cuidado. Conquanto, solicitamos que seja dada a atenção que o pedido exprime.

 Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 10 de Julho de 2017.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **CLAUDIO OLIVEIRA****Vereador PR** | **FÁBIO GAVASSO****Vereador PSB** | **MAURICIO GOMES****Vereador PSB** |
| **BRUNO DELGADO****Vereador PMB** | **PROFª. SILVANA****Vereadora PTB** | **PROFª. MARISA****Vereadora PTB** |